



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA /DIV/PR N° 054/2023

De 27 de outubro de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor da
Câmara Municipal de Imperatriz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 26, inciso VII, alínea *a*, c/c art. 31, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores

RESOLVE

Art. 1º Retificar a portaria PORTARIA /DIV/PR N° 044/2023 no que diz respeito aos dias de férias concedidas, tendo em vista que o servidor solicitou via ofício apenas 15 (quinze) dias, bem como gozou apenas tais dias, conforme registro eletrônico de frequência.

§ 1º Onde se lê 20 (vinte) dias, leia-se 15 (quinze) dias.

Art. 2º Conceder **15 (quinze) dias de férias** ao(a) servidor(a) **VALERIANO JAQUES GUIMARAES JUNIOR**, inscrito no CPF sob o n° **651.349.313-72**, **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR II**, a serem gozadas a partir de 27 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao vigésimo sétimo dia do mês de outubro de 2023.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz